



PREFEITURA DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360 - MINAS GERAIS

288

LEI Nº 945, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

Revoga a Lei Municipal nº 690, de 18/12/1986 e contém outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis-MG, por seus representantes legais aprova, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 690, de 19 de dezembro de 1986, que "Dispõe sobre o Quadro do Magistério Municipal da Prefeitura de Capinópolis e dá outras providências", e todas as suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 19 de dezembro de 1991.

CÂNDIDO ANTÔNIO VAZ
Prefeito Municipal